



## **REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL DE DESENHO MARGARET MEE**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Estão abertas as inscrições para o **Concurso Cultural de Desenho Margaret Mee** da VI Conferência & XI Simpósio de Psicobiologia – UFRN, promovida pela Pós-graduação em Psicobiologia e seus parceiros. O concurso é realizado como parte do evento que ocorrerá entre os dias 26 e 29 de novembro de 2019.

1.2. O Concurso Cultural de Desenho Margaret Mee é direcionado a todos os participantes da VI Conferência & XI Simpósio de Psicobiologia – UFRN, que tenham o interesse de concorrer aos prêmios através do envio de desenhos para o concurso em questão. **É vedada a participação de integrantes da comissão organizadora e parceiros.**

1.3. O tema do presente concurso é: “Ilustre sua Pesquisa.”

1.4. São apresentadas duas (2) categorias para o concurso:

1.4.1. Técnicas tradicionais: é permitido o uso de qualquer técnica tradicional sobre suporte bidimensional (desenho, pintura, gravura) que sigam uma tradição científica da ilustração.

1.4.2. Hibridismos: é permitido o uso de técnicas tradicionais e novas, ou técnica mista, sobre suporte bidimensional. Nesta categoria se aceitarão trabalhos de cunho mais expressivo e experimental, entre eles comics, caricaturas, colagens, ilustrações.

1.5. A obra deverá ser, obrigatoriamente, dentro do tema proposto, inédita e de autoria do proponente.

1.6. A seleção dos desenhos levará em consideração os seguintes critérios da imagem produzida: composição, criatividade, originalidade e adequação ao tema.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. A participação está aberta aos **inscritos e convidados** da VI Conferência & XI Simpósio de Psicobiologia – UFRN que tenham interesse em concorrer ao Concurso Cultural de Desenho Margaret Mee.

2.2. Cada pessoa poderá participar com apenas **um desenho**.

### **3. INSCRIÇÕES E ENTREGAS DAS OBRAS**

3.1. Para formalizar a inscrição, o autor da obra deverá enviar um e-mail com o título ‘**CONCURSO CULTURAL DE DESENHO MARGARET MEE 2019**’ para o e-mail [simplicobio@gmail.com](mailto:simplicobio@gmail.com) no período de 17/07 a 30/10/2019. O e-mail deverá conter, em anexo:

**Ficha de Inscrição (ANEXO 1) em formato PDF.**

**Versão digitalizada da obra, de preferência, ou uma fotografia da mesma.**



3.2. As obras deverão ser **confeccionadas em uma folha de papel sulfite/ofício tamanho A4** e entregues no primeiro dia do Simpósio -**27/11/2019** – no momento do credenciamento, de acordo com os parâmetros apresentados no item 3.3.

3.3. A obra poderá ser entregue em **duas versões**, ficando a cargo do participante a escolha e a respectiva qualidade da imagem.

3.3.1. Cópia impressa em **papel sulfite/ofício tamanho A4**.

3.3.2. **Versão original do trabalho** apresentado.

3.4. Cada concorrente deverá entregar a versão solicitada no item 3.2 em um envelope **juntamente com a Ficha de Inscrição** (ANEXO 1).

3.5. As obras **não poderão** conter **marcas, nomes, pseudônimos** ou **qualquer identificação que possa associar sua autoria**, sob pena de desclassificação.

#### **4. SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção do Concurso seguirá as normas contidas no presente Regulamento.

4.2. A seleção e a premiação dos trabalhos serão realizadas por Juízes indicados pela Comissão Organizadora da VI Conferência & XI Simpósio de Psicobiologia – UFRN, contendo no mínimo 2 (duas) pessoas com boa representatividade e conhecimentos específicos.

4.3. Classificar-se-á o(a) mais significativo(a) dentro de cada categoria, conforme disposto no item 1.4, para receberem prêmios.

4.4. As obras serão julgadas no dia 28/11/2019.

4.5. A Comissão Julgadora levará em consideração parâmetros de **composição, criatividade, originalidade e adequação ao tema**.

#### **5. PREMIAÇÃO**

5.1. O resultado do concurso será divulgado durante a Cerimônia de Encerramento do XI Simpósio de Psicobiologia, no dia 29/11/2019, no Anfiteatro das Aves no Centro de Biociências da UFRN e estará disponível no site oficial do evento (<http://simpsicobio.com.br>).

5.1.1. Todos os desenhos inscritos poderão fazer parte de uma exposição online no website do evento além de outros locais a serem definidos pela coordenação da VI Conferência & XI Simpósio de Psicobiologia – UFRN.

5.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

5.3. A entrega dos prêmios será realizada durante a Cerimônia de Encerramento do XI Simpósio de Psicobiologia, no dia 29/11/2019, no Anfiteatro das Aves no Centro de Biociências da UFRN.

#### **6. PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO**



VI Conferência &  
XI Simpósio de  
Psicobiologia

*VI Conferência e XI Simpósio de Psicobiologia  
26, 27, 28 e 29 de novembro de 2019*

6.1. Os autores **cedem direito de publicação e exposição** das obras à VI Conferência & XI Simpósio de Psicobiologia – UFRN, na forma deste Regulamento.

6.2. Os trabalhos poderão ser divulgados nos veículos utilizados para a divulgação das Conferências Internacionais & Simpósio de Psicobiologia – UFRN, sempre que desejável.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.

7.2. Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes a sua respectiva obra.

7.3. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, devem autorizar a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitir aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

7.4. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

7.5. A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.6. **Todo material contido nos envelopes entregues não será devolvido.**

7.7. **Para a efetiva realização deste concurso são necessárias, no mínimo, a inscrição de 5 participantes.** Caso não haja esse número de inscritos será feita uma exposição cultural, sem premiações.

Comissão Organizadora da VI Conferência e XI Simpósio de Psicobiologia da UFRN

Natal, 20 de julho de 2019

**Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia  
Centro de Biociências UFRN-Natal**

AV. SEN. SALGADO FILHO, 3000 – LAGOA NOVA – NATAL - RN - CEP 59078-970

☎ (084) 3215-3409 – RAMAL 205 E-MAIL: [simpticobio@gmail.com](mailto:simpticobio@gmail.com).



VI Conferência &  
XI Simpósio de  
Psicobiologia

VI Conferência e XI Simpósio de Psicobiologia  
26, 27, 28 e 29 de novembro de 2019

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO CULTURAL DE DESENHO MARGARET MEE

**Nome completo:**

**CPF:**

**Categoria da obra:**

Técnicas tradicionais;

Hibridismos.

**Nome da obra:**

**Breve descrição/contextualização da obra (opcional):**

**Material utilizado:**

**Categoria de participação no evento (estudante, profissional ou convidado):**

**Telefone para contato:**